



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 20/09/2013
Jessica

LEI Nº 4.076

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
NO BAIRRO BOA VISTA I, EM NOVA
ALMEIDA, DENOMINADO RUA ROBSON
SOARES DE LÍRIO A ATUAL RUA PAU
BRASIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Robson Soares de Lírio” a atual Rua Pau Brasil no Bairro Boa Vista I, em Nova Almeida, no Município da Serra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de setembro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal